



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 498, DE 4 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2019 (PGEA CSMPF nº 1.00.001.000072/2019-18), resolve:

Autorizar o Procurador da República CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO, lotado na Procuradoria da República em Angra dos Reis/RJ, desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de trabalho remoto, na cidade de Volta Redonda/RJ, com o atendimento integral às demandas da Procuradoria da República em Angra dos Reis/RJ, até o filho menor completar dois anos de idade, comparecendo uma semana por mês na unidade de lotação e com a condicionante de que, sobrevindo normativo sobre o tema, a nova regulamentação terá incidência a partir de sua vigência.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 jun. 2019. Seção 2, p. 58.](#)